## CONSEGUI UM ESTÁGIO, O QUE FACO?

## Antes de iniciar o seu estágio:

- 1. Preencha o **Termo de Aceite de Orientação de Estágio (ANEXO 1\*) em 04 vias** (aluno (a ser, futuramente, anexado ao Relatório Final de Estágio), professor orientador, empresa e coordenação de estágios);
- Preencha o Termo de Compromisso de Estágio adequado, em 04 vias (empresa, aluno (a ser, futuramente, anexado ao Relatório Final de Estágio), ICT, coordenação de estágio). O download deste documento, para evitar versões desatualizadas, deve ser feito, sempre, do sítio:

http://www.ufvjm.edu.br/prograd/component/content/article/34-cat-destaques/288-termo-de-compromisso-de-estagio.html

- a. Caso o convênio não seja celebrado, os números de convênio e do processo constantes no Termo de Compromisso devem ser deixados em branco;
- b. Caso o estágio seja obrigatório, o pagamento ou não de bolsa fica a critério da empresa;
- c. Todas as páginas devem ser rubricadas por todas as partes e a última assinada pelos interessados (empresa, diretor do ICT e aluno) e testemunhas.
- 3. Preencha o **Plano de Atividades de Estágio (ANEXO 2\*) em 04 vias** (empresa, aluno (a ser, futuramente, anexado ao Relatório Final de Estágio), professor orientador e coordenador de estágio);
- 4. Encaminhe ao coordenador de estágio o Termo de Aceite de Orientação de Estágio, Termo de Compromisso de Estágio (de acordo com o tipo de estágio) e o Plano de Atividades de Estágio.

Cumpridos os procedimentos acima você terá a garantia do seguro contra acidentes pessoais e o estágio será validado!

## FINALIZEI O ESTÁGIO. O QUE FAÇO?

- 1. Elabore o Relatório Final de Estágio Curricular Supervisionado (ANEXO 6\*);
- Encaminhe ao coordenador de estágio o Relatório Final de Estágio Curricular Supervisionado (ANEXO 6\*)
  (após as correções do orientador), a Ficha de Avaliação do Aluno pelo Supervisor de Estágio (ANEXO 3\*)
  na empresa, a Ficha de Avaliação do Aluno pelo Professor Orientador (ANEXO 4\*) e a Ficha de
  Autoavaliação do Aluno (ANEXO 5\*).
- \* Documentos presentes na Resolução nº 43 ICT, de 07 de abril de 2017.

## **DÚVIDAS FREQUENTES**

• Já fiz um estágio mas ainda não tenho nenhuma documentação, vou poder validar o estágio?

Não. Seu estágio será considerado como Estágio Extra Curricular e poderá ser utilizado apenas como horas de Atividade Complementares

Comecei o estágio mas eu não assinei o Termo de Compromisso, e agora?

Regularize sua situação imediatamente! O período em que você estagiou anterior a assinatura do Termo de Compromisso não poderá ser contabilizado como horas de Estágio Curricular.

Tenho que estar matriculado na disciplina de estágio para poder estagiar?

Não. Uma vez que você esteja com toda documentação de estágio regular, poderá realizar o estágio e matricular-se no próximo semestre na disciplina. Caso seja o seu último semestre, procure a coordenação do curso.

Posso estagiar em algum laboratório da UFVJM?

Sim. Para os estágios na própria UFVJM, você deverá ter um Supervisor de Estágio dentro da própria UFVJM e providenciar o Termo de compromisso de Estágio Interno. Apesar de possível, é sempre recomendado que o aluno busque o estágio em empresas como forma de ganhar experiência em um ambiente profissional, diferente do ambiente universitário.

Na empresa n\u00e3o existe um Engenheiro, posso estagiar nesta empresa?

Sim. Segundo a Lei de Estágio (Lei Federal Nº 11.778, de 25 de setembro de 2008), é exigido que seu supervisor tenha "formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário".

• Consegui um estágio, mas não tenho certeza se a empresa atua na área de engenharia que estudo.

Procure o coordenador de estágio e converse com ele sobre as atividades da empresa, ele saberá orientá-lo.

• Fiz um estágio no exterior durante intercâmbio (CsF, Brafitec, etc.) posso usá-lo como Estágio Curricular?

Sim. O estágio deve ser na área da Engenharia que cursar. O estágio no exterior também precisará de um orientador de estágio na universidade a qual você estava vinculado e de um supervisor de estágio na empresa em que você estagiou. Verifique com o coordenador de estágio se você possui a documentação necessária para validar o estágio.

Estou fora da cidade, posso escanear a documentação assinada e enviar por e-mail?

Não. Após obter as assinaturas necessárias, de todas as vias, tanto sua como da empresa, você deverá encaminhar as vias originais assinadas à secretaria do seu curso ou ao Coordenador de Estágio de seu curso. O envio pode ser através de um amigo/parente ou pelo correio.

Lembre-se, as suas horas de estágio só serão contadas a partir do momento em que todas as assinaturas forem o	btidas.